



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.952, de 30 de junho de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A
dicional Suplementar, autorizado pe
la Lei nº 1.614, de 23 de novembro de
1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departament
to de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional
no valor de Cz\$.250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil
cruzados), para suplementar a seguinte dotação do Orçam
ento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
15.81.486.2.022	- Fundo Social de Solidariedade	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$.250.000,00

Total.....Cz\$.250.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artig
go anterior, será coberto com o recurso proveniente da
redução do Orçamento vigente na mesma importância:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.025.1.002	- Construção e Ampliação do Paço Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.250.000,00

Total.....Cz\$.250.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

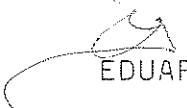
Decreto nº 2.952/88 - fls. 02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 1.988.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO